



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – RS**

1 Ata nº 06/ 2013 Reunião Ordinária da Comissão Estadual de Residência Médica/ RS

2 Às dezenove horas do dia doze de agosto de dois mil e treze, no Auditório do Conselho Regional de
3 Medicina do RS, reuniu-se a Comissão Estadual de Residência Médica do Rio Grande do Sul. Foram
4 registradas as presenças, a saber: Cynthia Caetano, Fernanda Vianna Vacilotto, Helena Von Eye
5 Corleta, Ismael Maguilnik, Letícia Maria Eidt, Maria Emília Ferreira de Barba, Markus Herbert Jones,
6 Milene Pinto Costa, Milton Sergio Bertelli, Oscar Eduardo Carvalho Leite, Pablo Augusto Ávila Vaz,
7 Paulo de Jesus Nader, Paulo Orlando Alves Monteiro, Pedro Piccaro de Oliveira, Roberta Rossi
8 Grudtner, Roberto Antonio Koff Jaconi, Tânia Denise Resener, Tatiane Gil Asnis, Túlio Cícero Franco
9 Farret e Waldir Pedro de Castro (Página 14 do Livro de Atas e Registro de Presenças). Participou
10 ainda da reunião: Adroaldo dos Santos Borba, secretário do CREMERS. Os itens abordados nesta
11 reunião foram: **Item 1)** Abertura: A Dra. Tânia Denise Resener, Presidente da CEREM-RS, agradece
12 a presença de todos. **Item 2)** Aprovação da Ata nº 05/2013 da reunião ordinária do dia primeiro de
13 julho de dois mil e treze. **Item 3)** Aprovação da pauta proposta. **Item 4)** A Presidente informa sobre
14 as principais discussões de pauta da sessão plenária da CNRM, ocorrida de 23 a 26 de julho de 2013
15 em Brasília. Os tópicos da reunião ocorrida em Brasília foram apresentados e discutidos,
16 obedecendo a seguinte ordem: **4.a)** Relato que representantes - do Conselho Federal de
17 Medicina (CFM), da Associação Médica Brasileira (AMB), da Federação Nacional de Médicos
18 (FENAM) e da Associação Nacional de Médicos Residentes (ANMR), não compareceram aos dois
19 dias de Sessão Plenária. Verbalmente o CFM e a AMB comunicaram que, enquanto os Ministérios
20 da Educação e da Saúde continuarem se relacionando com a Comissão Nacional de Residência
21 Médica através de Medidas Provisórias e Decretos, sem discussão prévia dos assuntos que dizem
22 respeito a Residência Médica, permanecerão ausentes. Comunicado o envio de um documento
23 redigido pelos Presidentes das Comissões Estaduais de Residência Médica a ambas as entidades
24 médicas, mostrando a insatisfação com a atitude de "abandono", principalmente por não terem os
25 Presidentes de CEREM, direito a voto. **4.b)** Relato sobre reuniões realizadas nos dias 09, 10 e
26 23 de julho com os Ministérios da Saúde e Educação para rediscutir a pontuação adicional do
27 Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) no processo seletivo para
28 RM. Participaram, além da CEREM-RS, a CEREM-SP, a CEREM-MG, a CEREM-BA, a CEREM-PE e, a
29 convite do Presidente da CNRM, Sr. Paulo Speller, os dirigentes de todas as escolas médicas com
30 Residência Médica do estado de São Paulo. Após apresentação de dados dos processos seletivos
31 pelos Presidentes das CEREMs e dos representantes das escolas médicas de SP, mostrando os
32 resultados sem e com a utilização da pontuação adicional, e as principais especialidades nas quais
33 houveram mudanças significativas na lista de candidatos classificados, foram feitas as seguintes
34 solicitações: primeiro, exclusão do adicional de 20% para os dois anos de participação no PROVAB;
35 segundo, exclusão da possibilidade de trancamento de matrícula aos aprovados para RM para
36 participação do PROVAB; e terceiro, limitação da utilização da pontuação adicional de 10% apenas
37 para as seguintes especialidades: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria
38 e Medicina de Família e Comunidade. No término da última reunião, dia 23, os representantes das
39 escolas médicas de São Paulo comunicaram que, caso não houvesse atendimento integral da
40 solicitação, ignorariam a Resolução CNRM Nº 3/2011, que dispõe sobre a seleção de Médicos
41 Residentes com a pontuação adicional atribuída aos candidatos participantes do PROVAB. **4.c)**
42 Relato que a Sociedade Brasileira de Pediatria apresentou projeto de expansão do PRM em
43 Pediatria para tres anos. Aprovada com unanimidade a implantação de um projeto piloto incluindo
44 oito instituições no Brasil, com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre como representante do Rio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – RS

45 Grande do Sul. Conversado sobre o tempo de implantação para todas as instituições que possuem
46 RM em Pediatria, tendo um período de dois anos e, necessitando visita de verificação prévia para a
47 expansão. **4.d)** Relatado que houve avaliação pela Câmara Técnica da CNRM e colocados em pauta
48 da Sessão Plenária tres relatórios resultantes de visitas realizadas pela CEREM-RS no estado: duas
49 visitas de verificação para averiguação de denúncias - PRM de Anestesiologia da Sociedade
50 Portuguesa Beneficência de Porto Alegre (SPBPA) e PRM de Clínica Médica da Associação de
51 Caridade Santa Casa do Rio Grande (ACSCRG), e uma visita de avaliação institucional pela abertura
52 de processo seletivo em situação de 'diligência' - PRM de Cirurgia Geral do Hospital Geral de Caixas
53 do Sul (HGCS). As decisões foram pelo acompanhamento semestral do PRM de Anestesiologia da
54 SPBPA, uma vez que as denúncias não foram confirmadas e as condições para formação são
55 satisfatórias, colocação em supervisão, modalidade 'diligência' do PRM de Clínica Médica da
56 ACSCRG, pela gravidade da atuação dos MRs sem preceptoria, e regularização do PRM de Cirurgia
57 Geral do HGCS e liberação da matrícula aos concursados (ainda não matriculados desde março de
58 2013), uma vez que os problemas anteriores estavam sanados na íntegra. **Item 5)** Relato pelos
59 visitantes Prof. Paulo de Jesus Nader, Prof. Paulo Orlando Alves Monteiro e MR Pablo Augusto Ávila
60 Vaz sobre a verificação da denúncia no PRM de Clínica Médica da Associação de Caridade Santa
61 Casa do Rio Grande. Esta denúncia se encontra detalhadamente descrita na Ata nº 05/2013 da
62 Reunião Ordinária da CEREM/RS e foi constatada na íntegra. O relatório gerado é o citado no sub-
63 ítem 4.d (acima). Presente a MR Fernanda Vianna Vacilotto da ACSCRG, que comunica que a única
64 alteração ocorrida foi a elaboração de uma escala com os médicos preceptores do PRM que ficam
65 em plantão a distância para orientação por telefone. Sobre a possível decisão de não mais
66 cumprirem a carga-horária na forma de plantão enquanto não tiverem preceptoria presencial, foi
67 sugerido pela Plenária que comunicassem a decisão à COREME e à Diretoria da ACSCRG com
68 antecedência de trinta dias. **Item 6)** Relato pela Prof^a. Tânia Denise Resener sobre a verificação da
69 denúncia no PRM de Anestesiologia da Sociedade Portuguesa Beneficência de Porto Alegre. Demais
70 visitantes: Dr. Jorge Luiz Eltz de Souza, Prof. Octávio Henrique Mendes Hypólito (médico
71 anesthesiologista, supervisor do PRM de Anestesiologia do Hospital Municipal de São José dos
72 Campos/Sociedade de Anestesiologia do Estado de São Paulo) e MR Paulo Correa da Silva Neto
73 (PRM de Anestesiologia do HCPA). Esta denúncia também está descrita na Ata nº 05/2013 da
74 Reunião Ordinária da CEREM/RS e o relatório gerado, a exemplo do anterior, está igualmente citado
75 no sub-ítem 4.d. **Item 7)** A Presidente comunica que solicitou à Associação Médica do Rio Grande
76 do Sul (AMRIGS) que o edital do Exame AMRIGS, utilizado por várias instituições como parte do
77 processo seletivo, fizesse menção à possibilidade de adendos com relação à pontuação adicional do
78 PROVAB. A mesma sugestão foi enviada a todas as instituições. **Item 8)** Com a abertura da pauta
79 para os assuntos gerais: **8.a)** Dr. Waldir Pedro de Castro comunica a intenção de fusão das COREMES
80 da Fundação Faculdade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e da Irmandade da Santa
81 Casa de Misericórdia de Porto Alegre. **8.b)** Dra. Cynthia Caetano comunica ser a atual
82 Coordenadora da COREME do Hospital Santa Cruz\UNISC. **Item 9)** Comunicada a ausência
83 justificada do Dr. Leonardo Alves, da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Nada mais
84 havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Oscar Carvalho Leite, Secretário da
85 CEREM-RS, lavrei a presente Ata para todos os efeitos legais, lida e julgada pelos componentes desta
86 Comissão, assino abaixo junto a Presidente.

87

Tânia Resener

Oscar Carvalho Leite

88

Presidente da CEREM-RS

Secretário da CEREM-RS